**AVISO CONJUNTO TJ/CGJ nº XX/XXXX**

Avisa sobre o resultado do Prêmio Selo de Boas Práticas XXXX

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador NOME DO PRESIDENTE e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador NOME DO CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento das Unidades Judiciais, Administrativas e Executoras de Mandados vinculadas ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, pela qualidade da gestão administrativa e judiciária**;**

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº XX/XXXX, que cria e estabelece o Regulamento para o Prêmio Selo de Boas Práticas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**;**

**CONSIDERANDO** o Aviso Conjunto TJ/CGJ nº XX/XXXX, que dispõe sobre o prazo de inscrição e critérios de avaliação do prêmio**;**

**CONSIDERANDO** o que restou decidido no Processo Administrativo SEI nº XXXX-XXXXXXX

**AVISAM** sobre a divulgação do resultado do Prêmio Selo de Boas Práticas que:

I - As Unidades Judiciais da 2ª Instância contempladas com o Selo de Boas Práticas são:

1. Categoria Ouro, com XX (XXXX) ou mais, boas práticas comprovadas:

a.1)...

1. Categoria Prata, com XX (XXXX) a XX (XXXX) boas práticas comprovadas:

b.1)...

1. Categoria Bronze, com XX (XXXX) a XX (XXXX) boas práticas comprovadas:

c.1)...

II - As Unidades Cartorárias da 1ª Instância contempladas com o Selo de Boas Práticas são:

1. Categoria Ouro, com XX (XXXX) ou mais, boas práticas comprovadas:

a.1) ...

1. Categoria Prata, com XX (XXXX) a XX (XXXX) boas práticas comprovadas:

b.1) ...

1. Categoria Bronze, com XX (XXXX) a XX (XXXX) boas práticas comprovadas:

c.1) ...

III - As Unidades Executoras de Mandados contempladas com o Selo de Boas Práticas são:

1. Categoria Ouro, com XX (XXXX) ou mais, boas práticas comprovadas:

a.1) ...

1. Categoria Prata, com XX (XXXX) a XX (XXXX) boas práticas comprovadas:

b.1) ...

1. Categoria Bronze, com XX (XXXX) a XX (XXXX) boas práticas comprovadas:

c.1) ...

IV - Os Selos “Excelência em Boas Práticas XXXX” para a Unidade Judicial de 2ª Instância, Unidade Cartorária da 1ª Instância e Unidade Executora de Mandados serão divulgados na cerimônia de outorga do prêmio.

V - Os Selos “Prática Inovadora XXXX” destinados à Unidade Administrativa da 2ª Instância e à Unidade Administrativa da 1ª Instância serão divulgados na cerimônia de outorga do prêmio.

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Desembargador **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro